

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

408/2023

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que sejam realizados estudos visando a **criação de um Plano de Ação Individual para cada unidade escolar municipal em caso de emergência**.

JUSTIFICATIVA:

As escolas e creches desempenham um papel fundamental na sociedade, fornecendo educação e cuidados essenciais para crianças e adolescentes. Garantir um ambiente seguro dentro dessas instituições é uma prioridade para proteger a integridade física e emocional dos alunos, professores e funcionários.

Nesse contexto, sugiro formas de proteção e conscientização que podem e devem ser implementadas dentro das escolas contra violência externa, definidas através de um plano individualizado de ação para cada instituição de ensino, para garantir o correto treinamento de todos os membros da comunidade escolar, em atenção as particularidades de cada local.

Isso inclui a identificação de áreas mais propícias para eventuais acessos de agressores; conhecimento completo do perímetro para possibilitar uma eventual fuga rápida e ordenada dos estudantes, sistema de comunicação eficiente entre professores, administração da unidade escolar, pais e autoridades relevantes, e outros.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de outubro de 2023


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/10/23



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)